

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONVÊNIO N° 002/2013

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA (PR) e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE JOÃO PROFESSOR

OBJETO: transferência de recursos para execução através do piso de transição de média complexidade conforme portaria MDS 440, de 23 de agosto de 2005 e as que a substituirem.

VIGÊNCIA: Este convênio terá validade de 01 (um) ano, tendo por termo inicial a data de 12 de março de 2013 e o término final de 11 de março de 2014, podendo ser prorrogado por igual período.

FORO: Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

JAPIRA (PR), 12 de março de 2013.

WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

CARLOS ALBERTO DA SILVA FAGUNDES

Presidente APAE

CONTRATADO